



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AFIXAÇÃO

S.F.E.

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 08/03/2016

Sônia Chaves.

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 656, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Senhora Lindinalva Bezerra da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2016, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense” a Senhora Lindinalva Bezerra da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 08 de março de 2016.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE